



Proteauto

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Itaipopolis, 82 - Loja 1 - Zona D8 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
FONE: 34.771-9000/113



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Itaipopolis, 82 - Loja 1 - Zona D8 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Juliano Ferreira de Santana

CPF/CNPJ:

281.667.978-01

Valor:

R\$ 1.340,00

Valor por Extensão:

Mil e trezentos e quarenta reais

NÚMERO ÚNICO:

1647371285

Placa:

GVK1C39

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.340,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Barra Bonita 15 de Março de 2022

Juliano Ferreira de Santana
ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Itanópolis, 82 - Lota 1 - Zona 08 - CEP: 87050-820 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:
Juliano Ferreira de Santana
CPF/CNPJ:
281.667.978-01

NUMERO UNICO
1647371285

Placa
GVK1C39

Valor:
R\$ 1.340,00

Valor por Extensão:
Mil e trezentos e quarenta reais

FORMA DE PAGAMENTO

☐ A Vista	Valor:	Vencimento:
☐ Boleto	Valor:	Vencimento:
☐ Boleto	Valor:	Vencimento:
☐ Boleto	Valor:	Vencimento:
☐ Cheque	Nº do cheque:	Valor: Banco:
Título do Cheque		
Cartão de Crédito ☐	Valor:	Parcelas: Titular do cartão: Bandeira: Nº:

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

Barra Bonita 15 de Março de 2022


REPRESENTANTE

NOTA PROMISSÓRIA

Vencimento: _____ de _____ de _____ Nº _____
R\$ **R\$ 1.340,00**
No dia _____ de _____ de _____
pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU À SUA ORDEM,
A QUANTIA DE **Mil e trezentos e quarenta reais**

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

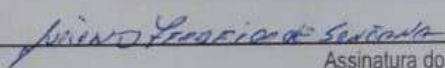
Pagável em: **Barra Bonita**

Data: **/ /**

Nome do Emitente: **Juliano Ferreira de Santana**

CPF/CNPJ: **281.667.978-01**

Endereço: **Rua Lucia Zanin Feltri Nº 227**


Assinatura do Cliente



Juliano Pereira de Santana

SAAB-SCANIA T-112 HW 320 4x2 2p (diesel)

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Date:
15/03/2022

1647371285

GVK1C39

LEGENDA ON = BOM F = FALTA

A = AJARADO ESTIRAR FOTOS

TAVOLE	LATERAL TRAJECTORY	VIBRO POINTS	RETROVISION
OK	OK	OK	OK
ADD	ADD	ADD	ADD



RODA	RODA	PARALAXIA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
FCS	FCS	AES	FCS	AES

[illegible]

50

RETROVISOR	VÍDEO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE



ESTRISO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
ACQ	FEQ	ACQ	FEQ	FEQ

Diagram illustrating the components of a truck chassis, showing the front view with various parts labeled in French:

- LANTERNA ESQ (Left Headlight)
- OK
- ACS
- PARACHOQUE (Bumper)
- OK
- ACS
- LANTERNA DIR (Right Headlight)
- OK
- ACS
- ENGATE (Coupler)
- OK
- ACS

5

EXTINTOR ☐	MACACO ☐	TRIÂNGULO ☐	CHAVE RODA ☐
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO ☐	AR CONDIC ☐	RADIO ☐	CRLV (DOC) ☐
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA ☐	MANUAL DE REVISÕES ☐	BOTÃO ACENDEDOR ☐	BANCO DIR. ☐
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTOR/ADOR)

CLIENTE

Nome Completo	Juliano Ferreira de Santana			Código Único	1647371285
Endereço	Rua Lucia Zanin Feltri			Nº	227
CPF/CNPJ	281.667.978-01	RG	34388052 SSP/SP	Complemento	
Telefone	(41) 992677658 - (14) 988250990 - (14) 988358296				
Email	juliano1980santana@gmail.com				

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo	☐ Nova Adesão/Ativação	☐ Reativação	Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal
------	---	-------------------------------------	--------------------	----------------------------

CLIENTE

Fabricante	SAAB-SCANIA	Marca/Modelo	T-112 HW 320 4x2 2p (diesel)	Nº Chassi	9BSTH4X2ZM3241630
Ano/Modelo	1991/1991	Placa	GVK1C39	Renavam	00248741241
				Cor	Branca

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão	R\$ 1.340,00	Valor da Mensalidade	R\$ 778,28
-----------------	--------------	----------------------	------------

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma da comodato e que após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data da instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renova-se automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (41) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
- Após 30 (trinta dias) de término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento tratado.
- Para efeitos do adesão ao Contrato, entende-se a como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Juliano Ferreira de Santana
 Assinatura Cliente

[Assinatura]
 Consultor Representante

Barras Bonitas, 15 de Março de 2022

os fins de direito, estar c
 rto de rastreamento e r
 ento de propriedade da B
 i qualidade de associado
 i ser consignatário do t
 zão pela qual me respo

Renavam	9BSTH
48741241	

* Taxa de
 ismonte Virtual

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 95 - Jd Primavera
Inhauma - MG - CEP: 35710-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:		Conjunto:		Data Ativação:		
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Juliano Ferreira de Santana				Nascimento: 12/12/1980		
				Celular: (41) 992677658		
CPF/CNPJ: 281.667.978-01				Telefone:		
RG/IE: 34388052 SSP/SP				E-mail: juliano1980santana@gmail.com		
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Lucia Zanin Feltri				Bairro: RCT Regina		
Número: 227				Complemento:		
CEP: 17340-000				Cidade/UF: Barra Bonita/SP		
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
GVK1C39	00248741241	9BSTH4X2ZM3241630	SAAB-SCANIA	T-112 HW 320 4x2 2p (diesel)	Branca	1991/1991

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Juliano Ferreira de Santana

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

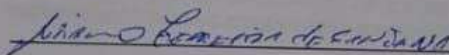
TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Barra Bonita, 15 de Março de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)